



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906, Cep 65.725-000, Centro, Pedreiras, Maranhão  
Fone/fax: (99) 3642-2046

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO.**

**PROJETO DE LEI, 024, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

**PARECER CONJUNTO N. 017/2022**

**RELATÓRIO**

Trata-se do projeto de lei n. 024 de 23 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a realizar Doação de Imóvel ao Ministério Público do Estado do Maranhão, e contém outras providências.

É o Relatório.

**VOTO DOS RELATORES**

O projeto, em seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos, está de acordo com o ordenamento jurídico vigente, a qual não contraria a espécie normativa prevista na Constituição Federal.

Na sua apreciação nos aspectos lógico e gramatical o Projeto de lei 024/2022, encontra-se em conformidade com a legalidade, observado a emenda em anexo.

No que concerne aos aspectos literais e lógicos a proposição encontra-se adequada, não merecendo qualquer reparo, mostrando assim, que nada impede que esta Casa Legislativa aprove a proposição sob análise.

Sucinto o relatório, somos pela aprovação da matéria.

Enderson Pereira da Silva  
Vereador  
CPF: 050.251.163-09

Ver. Enderson Pereira da Silva  
Relator

Emanuel Anselmo Nascimento  
Vereador  
CPF: 351.262.993-8

Ver. Valdemir Conceição Silva

Relator  
José Ribeiro de Araújo Valdemir Conceição Silva  
Vereador  
CPF: 028.892.513-06

José Júlio de Oliveira Neto  
Vereador  
CPF: 016.089.103-60  
Laciária Bernardo Silveira Portela  
Vereadora  
CPF: 304.499.363-68  
Aristóteles Silva Sampaio  
Vereador  
CPF: 962.244.443-15

Jamison Fernandes Silva  
Vereador  
CPF: 020.202.223-45



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906, Cep 65.725-000, Centro, Pedreiras, Maranhão  
Fone/fax: (99) 3642-2046

**PARECER DAS COMISSÕES**

Conforme previsto no art. 21, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Justiça e Redação Final, bem como a Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, examinar matéria para tramitação e emissão de pareceres para efeito de admissibilidade e tramitação.

Inexistindo óbices constitucionais ou legais no tocante à competência para criação deste Projeto de Lei, estas comissões nada possuem para opor o prosseguimento da tramitação do mesmo nesta Casa Legislativa.

Assim, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, juntamente com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação opinam pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e pela boa e concisa técnica legislativa do Projeto de Lei n. 024/2022, sob análise.

No mais, estão obedecidas a competência em razão da matéria e a iniciativa legal, atendidos, portanto, os requisitos de constitucionalidade material e formal manifestam-se assim esta Comissão, no termo do Voto dos Relatores, pela aprovação do projeto de Lei n. 024, de 23 de novembro de 2022.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pedreiras, 08 de dezembro de 2022.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Vereadora Valdete Maria Cruz de Lima

Presidente  
Jamison Fernandes Silva  
Vereador  
CPF: 020.202.223-45

Vereador Jamison Fernandes Silva

Membro

Emanuel Anselmo Nascimento  
Vereador  
CPF: 351.262.993-87

**COMISSÃO DE FINANÇA, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO.**

Márcio Francigard Furtado e Silva

Vereador

CPF: 801.375.393-04

Vereador Márcio Francigard Furtado e Silva

Presidente

Valdemir Conceição Silva  
Vereador  
CPF: 028.892.513-06

Vereador José Ribeiro de Araújo

Membro

Iaciaria Bernardo Silva Rios Portela  
Vereadora  
CPF: 304.499.363-68

Enderson Pereira da Silva  
Vereador  
CPF: 050.251.163-09

José Jostas de Oliveira Neto  
Vereador  
CPF: 016.089.103-50  
Aristóteles Silva Sampaio  
Vereador  
CPF: 962.244.443-15